PORTARIA Nº 391/2023

Boa Viagem-CE, 14 de Março de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 482 de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Nº 1125/2011, autorizo o(a) VEREADOR (A) PEDRO DE PAIVA FARIAS, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

DESTINO: Encontro Nacional de Legislativo Municipais de 14 a 17 de março de 2023 em Natal-RN
MOTIVO: Seminário sobre Planejamento, Organização e Administração, Exposições, Congressos e Congêneres
.Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Aspectos Relevantes
.A Câmara Municipal de A a Z
.Mulher e Política - Desafios e Avanços

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a) 04 (quatro diárias(s) no valor de R$3.600,00 três mil, seiscentos reais.

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA
Presidente